

PLANO DE AÇÃO
Levantamento da eficácia do sistema de controle interno em
nível de Instiuto de Previdencia

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Item	Descrição
Município	São Francisco do Guaporé
Órgão	Instituto de Previdência dos Servidores de São Francisco do Guaporé - IMPES
Responsável Técnico	Ronilson Melo da Cruz (Controlador Interno)
Base Legal	IN TCE-RO nº 58/2017, Processo nº 02191/24-TCE/RO
Referencial Teórico	Normas do TCE-RO, Princípios do COSO

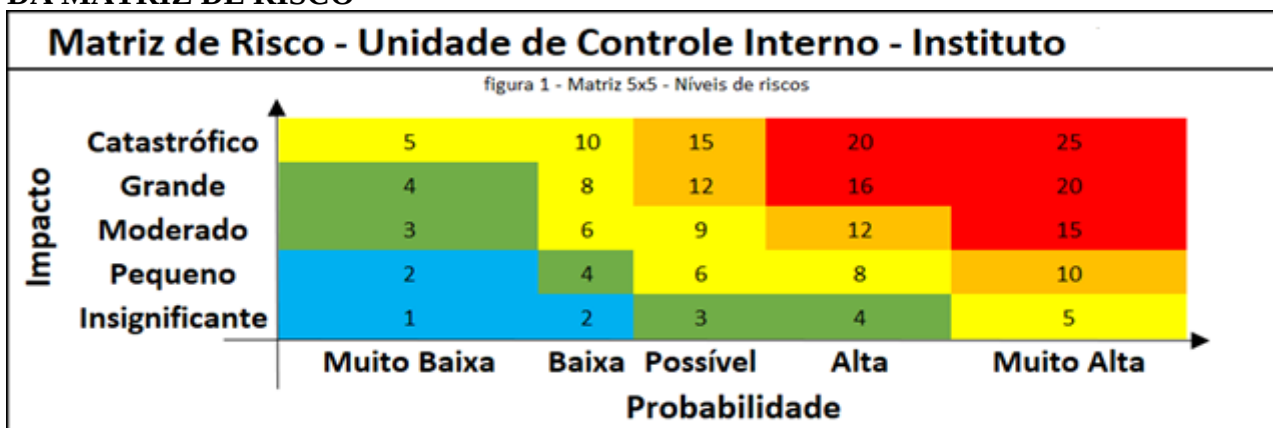
2. CONTEXTUALIZAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Plano de Ação está fundamentado com o Processo nº 02191/24-TCERO, bem como Instrução Normativa nº 58/2017.

3. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

O objetivo central é estabelecer um Sistema de Controle Interno robusto, alinhado às normativas, capaz de promover a prestação de contas, o gerenciamento de riscos, a conformidade regulatória e a integridade na administração pública municipal.

4. DA MATRIZ DE RISCO



Legenda		
Nível	Tipo de Risco	Descrição
16 a 25	Risco Máximo	Representa o nível mais elevado, com consequências severas e alta probabilidade, exigindo medidas imediatas e prioritárias para evitar danos significativos.
10 a 15	Risco Alto	Aponta alto impacto ou elevada probabilidade, demandando resposta rápida e estratégias robustas de mitigação.
05 a 09	Risco Moderado	Indica um impacto considerável ou uma probabilidade moderada, requerendo atenção e ações preventivas.
03 a 04	Risco Baixo	Apresenta impacto limitado e baixa probabilidade, podendo ser monitorado sem necessidade de intervenções substanciais.
01 a 02	Risco Mínimo	Representa um impacto mínimo e uma probabilidade muito baixa de ocorrência, não exigindo ações imediatas.

5. ETAPAS DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição
Legislação	Revisar Leis Previdenciárias
Estrutura	Manter mais de 50% dos servidores efetivos.
Capacitação	Capacitar servidores.
Avaliação	Diagnóstico anual; quadrimestral e semestral
Cultura Ética	Campanhas internas.

6. INDICADORES DE DESEMPENHO

Indicador	Meta
Maturidade do SCI	≥ Intermediário
Aderência à IN nº 58/2017	≥ 80%
Servidores capacitados	≥ 90%
Efetividade das recomendações	≥ 80%
Redução de condutas inadequadas	≥ 25%
Participação nas campanhas éticas	≥ 80%

7. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Plano de ação da Unidade de Controle Interno do Instituto de Previdência dos servidores de São Francisco do Guaporé – IMPES tem como objetivo consolidar as

diretrizes e metas que nortearão as atividades de fiscalização, acompanhamento e avaliação dos atos administrativos ao longo do exercício. Alinhado aos princípios de eficiência, transparência e conformidade legal, o plano busca garantir a integridade na gestão de recursos, a mitigação de riscos e a promoção de boas práticas administrativas. Este documento reflete o compromisso da Unidade de Controle Interno com a responsabilidade na execução de suas atribuições e o atendimento às demandas legais e institucionais, a partir das recomendações do Processo nº 02191/24-TCE/RO:

8. RISCOS E PROVIDÊNCIAS

Risco Identificado	Estratégia de Mitigação
Resistência à mudança por parte dos gestores	Realização de capacitações, oficinas participativas e comunicação efetiva
Atraso na tramitação legislativa	Interlocução antecipada com Câmara Municipal e Procuradoria Jurídica
Falta de capacitação técnica do corpo funcional	Promoção de treinamentos e formação continuada pela UCCI/CGM
Desalinhamento com a IN nº 58/2017	Revisões técnicas com apoio do TCE-RO e consultoria especializada
Ausência de estrutura mínima de controle	Proposta de reestruturação organizacional com base na IN 58/2017

A. CRITÉRIOS E EXIGÊNCIAS INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº58/2017/TC/RO

“3.13. Medidas capazes de assegurar o total cumprimento dos critérios e exigências insculpidos na Instrução Normativa n.58/2017/TCE/RO em no máximo de dois anos”

B. OBJETIVO GERAL

Assegurar o cumprimento integral das exigências e critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 58/2017/TC/RO, que trata da estruturação e funcionamento do Sistema de Controle Interno nos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Rondônia.

C. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Nº	Objetivo Específico
----	---------------------

2.1	Estruturar formalmente a Unidade de Controle Interno (UCI) com equipe qualificada e capacitada.
2.2	Implementar rotinas e procedimentos de controle com base nos cinco pilares do COSO.
2.3	Elaborar e aplicar planos de auditoria interna baseados em riscos.
2.4	Estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação contínua da eficácia dos controles internos.
2.5	Promover a integração entre os controles internos, externos e sociais, conforme diretrizes do TCE/RO.

D. ETAPAS DE EXECUÇÃO

Nº	Etapa	Ação	Responsável	Prazo Previsto	Produto Esperado
3.1	Diagnóstico	Levantamento do nível atual de aderência à IN nº 58/2017	Unidade de Controle Interno	Jan/2026	Relatório de Diagnóstico Situacional
3.2	Planejamento	Elaboração do Plano de Ação Plurianual (2025–2028)	GABINETE	Jan/2026	Plano de Ação aprovado e publicado
3.3	Estruturação da UCI	Nomeação de servidores e capacitação técnica	Órgão Central de Controle	Atendido 2022/2026	UCI com equipe formada e capacitada
3.4	Implementação de controles	Criação e normatização dos processos de controle interno	Setores finalísticos e UCI	Fev/2027	Procedimentos implantados e operacionais
3.5	Avaliação e Melhoria	Monitoramento anual, com ajustes com base em auditorias e relatórios.	Comitê de Auditoria Interna	Contínuo	Relatórios de Avaliação e Planos de Melhoria

E. METODOLOGIA APLICADA

Eixos de Avaliação	Instrumentos Utilizados
Estrutura organizacional	Matriz de responsabilidade, organograma atualizado

Procedimentos de controle	Manual de procedimentos, checklists de conformidade
Auditoria interna baseada em risco	Plano anual de auditoria, matriz de riscos e controles
Avaliação e monitoramento	Relatórios periódicos, indicadores de desempenho
Cultura de integridade e ética	Código de conduta, ações de capacitação, canal de denúncia

9. DAS ÁREAS

Eixos de Avaliação	Instrumentos Utilizados
Administrativo – Financeiro	Evidenciação do saldo financeiro do Instituto, mediante à apuração Receitas e Despesas ocorridas no período; Pagamentos de despesas Previdenciárias e Administrativas; Contratos administrativos em execução; Compras e Licitação
Benefícios	Concessão dos Benefícios Previdenciários; Operacionalização da Compensação Previdenciária; Recadastramento; Manutenção da base de dados dos segurados
Arrecadação	Conformidade no recebimento de receitas de contribuições previdenciárias
Investimentos	Controle dos Recursos Investidos Adequação dos Investimentos as exigências legais
Contabilidade e Orçamento	Fidedignidade da informação contábil;
Atuarial	Adequação da Reavaliação Atuarial; Equacionamento do Déficit Atuarial; Acompanhamento da Meta Atuarial
Transparência e Accountability	Fiscalização da prestação de informações junto ao Tribunal de Contas; Fiscalização da prestação de informações junto à Secretaria de Previdência; Acompanhamento das atividades dos órgãos colegiados de administração superior do IMPES; Acompanhamento das rotinas relativas à transparência de informações e acesso à informação; Apoio às inspeções e auditorias realizadas pelos órgãos de fiscalização superiores;

10. PLANO DE AÇÃO DAS ÁREAS

Area de atuação 1 – Administração e Finanças

Risco 1		Nível de Risco	Tipo de Risco
Pagamentos de Despesas Impróprias		08	Risco Moderado
Refere-se a qualquer gasto realizado que não esteja alinhado com os princípios e normas legais que regem a aplicação de recursos públicos.			
Impacto			Grande
O pagamento de despesas impróprias na administração pública ocasiona dano ao erário, e acarretar graves consequências, como a rejeição das contas pelo Tribunal de Contas e a responsabilização dos gestores por improbidade administrativa. Esses atos podem resultar em sanções legais, incluindo multas, ressarcimento ao erário e inelegibilidade, evidenciando a importância do rigor na gestão e fiscalização das despesas públicas.			
Tratamento			Responsável
1	Documentação que fundamenta a despesa anexada ao processo e verificação em duas etapas, (criação do procedimento e fase de liquidação/empenho).	1º Linha	
2	Na fase de pagamento, autorização em dois níveis. (Financeiro / Presidência)	2º Linha	
3	Verificação mensal em processo de amostragem estratificada.	3º Linha	

Risco 2		Nível de Risco	Tipo de Risco
Irregularidades em Certames Licitatórios e Dispensas		16	Risco Máximo
A mitigação de riscos de irregularidades em certames licitatórios e dispensas de licitação representa os desafios trazidos pela Nova Lei de Licitações e Contratos, que estabelece um novo paradigma para as contratações públicas, com regras mais abrangentes e complexas que exigem profundo conhecimento técnico e jurídico para a correta operacionalização.			
Impacto			Grande
Os riscos decorrem de possíveis falhas no planejamento, execução ou fiscalização dos processos, podendo resultar em prejuízos ao erário, escolha inadequada de fornecedores, contratação de serviços de baixa qualidade, anulação de contratos, responsabilização de agentes envolvidos e danos a credibilidade institucional.			
Tratamento			Responsável
1	Aplicação de Check-List. Padronização das Minutas em conformidade com a Procuradoria Geral do Município.	1º Linha	
2	Promover treinamentos e capacitação à equipe técnica. Elaboração de normatização dos procedimentos. Conferência do Procedimento.	2º Linha	
3	Parecer do controle interno sobre a regularidade em todos os processos licitatórios e de dispensa de licitação.	3º Linha	

Area de atuação 2 – Benefícios

Risco 3		Nível de Risco	Tipo de Risco
Conceção de Benefícios Previdenciários Indevidos		08	Risco Moderado
Refere-se ao risco de conceder um benefício de aposentadoria ou pensão irregular, seja com relação a falha nas análises dos requisitos, de natureza técnica e jurídica.			
Impacto			Grande
A concessão de benefícios previdenciários por parte do RPPS envolve um processo altamente complexo, que demanda uma interpretação detalhada e precisa dos dispositivos legais e normativos aplicáveis, além de uma análise minuciosa de uma vasta quantidade de regras. Essa complexidade aumenta o risco de erros na concessão de benefícios, o que pode resultar no pagamento de valores indevidos aos beneficiários. Caso não haja conformidade com as normas estabelecidas, o benefício pode não ser homologado junto ao Tribunal de Contas, o que gera a necessidade de ajustes, correções ou o próprio indeferimento;. Tais falhas também expõem o Instituto a sanções legais e à perda de confiança tanto dos segurados quanto da sociedade, afetando diretamente a credibilidade da gestão previdenciária.			
Tratamento			Responsável
1	Observância de Check-List e ao fluxo de procedimento.		1º Linha
2	Parecer Técnico, Parecer jurídico. Revisão em dois níveis (Diretor/Presidente)		2º Linha
3	Parecer do controle interno em cada benefício, manifestando acerca da regularidade da concessão.		3º Linha

Risco 4		Nível de Risco	Tipo de Risco
Operacionalização da Compensação Previdenciária irregular		06	Risco Moderado
O risco da operacionalização da compensação previdenciária entre regimes irregulares ocorre quando há falhas na aplicação das normas que regem a compensação de valores relativos as contribuições dos segurados realizadas o RPPS e o RGPS, ou entre RPPS's, resultando em erros no cálculo, não reconhecimento de períodos de contribuição ou compensações inadequadas.			
Impacto			Moderado
As falhas na operacionalização da compensação previdenciária podem gerar pagamentos indevidos, comprometendo a integridade financeira dos regimes e expondo o Instituto a sanções legais e prejuízos aos segurados.			
Tratamento			Responsável
1	Atendimento a check-list e procedimento.		1º Linha
2	Criação de procedimento formal, com a documentação e análise fundamentada a respeito do deferimento.		2º Linha
3	Acompanhamento mensal no fluxo de deferimentos e indeferimentos, identificando a existência de processo formal com aferição dos critérios exigidos.		3º Linha

Area de atuação 3 – Arrecadação

Risco 5		Nível de Risco	Tipo de Risco
Não recebimento das Contribuições Previdenciárias		12	Risco Alto
Refere-se ao risco não recebimento, ou recebimento intempestivo das Contribuições Previdenciárias Devidas ao Instituto.			
Impacto			Grande
O não recebimento das contribuições previdenciárias devidas pelos órgãos municipais pode gerar diversos impactos negativos, entre os quais se destacam: a insuficiência de recursos para o pagamento dos benefícios aos segurados, comprometendo a capacidade do Instituto de honrar seus compromissos; a fragilização da sustentabilidade financeira do regime previdenciário, que pode resultar em déficits e dificuldade para planejar futuras aposentadorias e pensões; a necessidade de adoção de medidas corretivas, como a cobrança judicial das contribuições, o que implica em custos adicionais e processos demorados; e, finalmente, a perda de confiança dos segurados e da sociedade na gestão do Instituto, o que pode afetar a credibilidade da instituição, além da perda do Certificado de Regularidade Previdenciária.			
Tratamento			Responsável
1	Acompanhamento dos valores devidos e do respectivo recebimento da receita. Prestação de Contas junto à Secretaria de Previdência através do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses.		1º Linha
2	Supervisão e fiscalização do recebimento, e formalização de procedimento de cobrança, judicial, extra judicial ou solicitação de parcelamento de débitos, se for o caso.		2º Linha
3	Acompanhamento periódico da Unidade de Controle Interno.		3º Linha

Risco 6		Nível de Risco	Tipo de Risco
Risco de Mercado		20	Risco Máximo
O risco de mercado refere-se à possibilidade de perdas financeiras decorrentes de oscilações adversas nos preços de mercado de ativos financeiros, associado a mudanças imprevisíveis nas condições do mercado que podem impactar negativamente o valor dos investimentos ou a estabilidade financeira de uma instituição.			
Impacto			Catastrófico
O risco de mercado pode afetar a rentabilidade das aplicações financeiras realizadas para garantir a sustentabilidade do regime. Uma queda nos preços de ativos ou uma variação desfavorável nas taxas de juros pode reduzir os rendimentos esperados, comprometendo os recursos necessários para o pagamento de benefícios previdenciários.			
Tratamento			Responsável
1	Monitorar indicadores econômicos e seguir Política de Investimentos e demais regras dispostas pela Secretaria de Previdência, relacionada a alocação de ativos.		1º Linha
2	Desenvolver e atualizar a Política de Investimentos, analisando o impacto de cenários adversos de acordo com o cenário do mercado financeiro e promovendo ajustes preventivos.		2º Linha
3	Acompanhamento periódico do tratamento dos riscos.		3º Linha

Risco 7		Nível de Risco	Tipo de Risco
Risco de seleção inadequada de investimentos		20	Risco Máximo
Esse tipo de risco envolve a possibilidade de perdas financeiras decorrentes da insolvência, má gestão, ou práticas inadequadas por parte da instituição gestora do fundo de investimento, comprometendo a segurança dos recursos alocados e a sustentabilidade financeira do regime previdenciário.			
Impacto			Catastrófico
Os riscos de alocar recursos em fundos de investimento não confiáveis podem impactar gravemente o RPPS, resultando em perda de recursos, redução da rentabilidade esperada e desequilíbrios atuariais que comprometem a sustentabilidade do regime.			
Tratamento			Responsável
1	Realizar análise detalhada de fundos e gestores antes da alocação em conformidade com as normas aplicáveis. Documentar, fundamentar e registrar as decisões de investimentos para garantir rastreabilidade e transparência.		1º Linha
2	Monitorar continuamente a performance dos fundos de investimento e a aderência às políticas de alocação de recursos. Atendimento às disposições normativas e legais.		2º Linha
3	Auditar o processo de análise e seleção dos fundos de investimentos, em conformidade com as disposições da Resolução CMN nº 4.963/2021.		3º Linha

Area de atuação 5 – Contabilidade e Orçamento

Risco 8		Nível de Risco	Tipo de Risco
Risco Contábil		08	Risco Moderado
Esse risco refere-se à possibilidade de incorreções na contabilização de transações ou na elaboração das demonstrações contábeis, que podem ocorrer devido a erros, omissões ou até mesmo fraudes. No contexto da contabilidade pública, ele engloba situações como o registro inadequado de receitas e despesas, a não conformidade com normas contábeis aplicáveis (como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP), ou a falta de clareza e precisão nas informações financeiras apresentadas.			
Impacto			Grande
O risco de contabilização errada e erros nas demonstrações contábeis podem gerar impactos significativos, como o comprometimento da transparência e da confiança dos segurados e órgãos fiscalizadores, sanções legais, prejuízos à gestão financeira e aumento da vulnerabilidade a fraudes. Além disso, dados contábeis imprecisos dificultam o planejamento estratégico e a tomada de decisões, podendo comprometer a sustentabilidade do regime e a credibilidade institucional. Esses fatores destacam a importância de controles internos rigorosos e auditorias regulares para assegurar a precisão e a conformidade das informações financeiras.			
Tratamento			Responsável
1	Aderência às normas aplicáveis, segregação de funções, sistemas informatizados		1º Linha
2	Conciliação contábil e financeira. Supervisão hierárquica.		2º Linha
3	Auditoria interna. Fiscalização por parte dos órgãos Superiores.		3º Linha

Risco 9		Nível de Risco	Tipo de Risco
Risco Atuarial		20	Risco Máximo
O Risco Atuarial em um RPPS refere-se a uma série de incertezas que podem comprometer a sustentabilidade financeira e atuarial do regime. Esse risco engloba, primeiramente, a possibilidade de inconsistências na base de dados, como erros ou informações incompletas sobre segurados e dependentes, que afetam diretamente os cálculos atuariais e as projeções futuras. Além disso, inclui o risco de não cumprimento da meta atuarial, essencial para assegurar a rentabilidade necessária à cobertura dos compromissos previdenciários. Também abarca o risco de não aderência às alíquotas de contribuição determinadas, o que pode resultar em insuficiência de recursos, e o risco do não pagamento das contribuições previdenciárias pelos entes públicos, comprometendo o fluxo financeiro do RPPS			
Impacto			Catastrófico
Os riscos atuariais podem gerar impactos significativos sobre a sustentabilidade e a confiabilidade de um RPPS. A inconsistência na base de dados pode resultar em cálculos incorretos, concessões de benefícios indevidos ou subestimados, e projeções atuariais imprecisas, comprometendo a viabilidade financeira a longo prazo. O não cumprimento da meta atuarial impacta diretamente a formação das reservas necessárias para cobrir as obrigações previdenciárias, agravando déficits financeiros. A não aderência às alíquotas de contribuição determinadas gera insuficiência de arrecadação, prejudicando o equilíbrio atuarial e financeiro do regime. Por fim, o não pagamento das contribuições previdenciárias compromete o fluxo de caixa, dificulta a gestão financeira e pode resultar em sanções legais e perda de credibilidade perante segurados, órgãos fiscalizadores e a sociedade. Esses impactos reforçam a necessidade de controles rigorosos e gestão proativa para mitigar tais riscos.			
Tratamento			Responsável
1	Manutenção e tratamento da base de dados em tempo real. Acompanhamento dos recebimentos previdenciários.		1º Linha
2	Análise periódica comparativa dos resultados e projeções atuariais das reavaliações. Supervisão da qualidade da base de dados. Persecução da Meta Atuarial.		2º Linha
3	Auditoria dos processos de cálculo atuarial. Acompanhamento da Meta Atuarial.		3º Linha

Area de atuação 7 – Acompanhamentos Processuais

Risco 10		Nível de Risco	Tipo de Risco
Risco de Vulnerabilidade Jurídica		16	Risco Máximo
Refere-se ao surgimento de ações judiciais movidas contra o Instituto, tanto por segurados quanto por terceiros, que podem comprometer sua sustentabilidade financeira e reputação institucional. Esse risco envolve dois aspectos principais: o aumento da judicialização, decorrente de disputas relacionadas à concessão de benefícios, cobrança de contribuições ou outras obrigações legais; e o risco de falta de tecnicidade na condução e defesa dessas ações, o que pode levar a decisões desfavoráveis ao Instituto. A falta de uma defesa técnica adequada compromete não apenas os resultados dos processos, mas também expõe o Instituto a custos financeiros elevados, perda de credibilidade perante segurados e órgãos fiscalizadores, além de riscos adicionais de sanções judiciais e administrativas.			
Impacto			Grande
Os impactos para o IMPES podem ser significativos e abrangem diferentes dimensões. A judicialização excessiva pode resultar em oneração financeira, com o aumento de passivos judiciais e gastos com custas processuais, honorários advocatícios e condenações judiciais. Além disso, a ausência de uma defesa técnica adequada pode levar a decisões desfavoráveis, ampliando o impacto financeiro e comprometendo a regularidade da concessão de benefícios ou da arrecadação previdenciária. Esse risco também afeta a credibilidade institucional, tanto perante os segurados quanto os órgãos fiscalizadores, podendo gerar desconfiância em relação à gestão do regime. Ademais, decisões judiciais desfavoráveis podem estabelecer precedentes jurídicos que ampliem a vulnerabilidade do Instituto em ações futuras, agravando o quadro de instabilidade jurídica e financeira. Em longo prazo, esses fatores podem comprometer a sustentabilidade do regime e expor a autarquia a sanções legais ou administrativas.			
Tratamento			Responsável
1	Capacitação especializada em RPPS.		1º Linha
2	Estabelecer práticas preventivas. Supervisão técnica.		2º Linha
3	Supervisão das sentenças judiciais proferidas a favor ou contra o IMPES, identificando falhas e sugerindo melhorias para eficiência das defesas dos processos judiciais.		3º Linha

Risco 11		Nível de Risco	Tipo de Risco
Risco de Rejeição das Contas pelo Tribunal de Contas		16	Risco Máximo
O Risco de Rejeição das Contas no contexto do IMPES está relacionado à possibilidade de as contas da instituição serem reprovadas pelo Tribunal de Contas devido a irregularidades na gestão financeira, orçamentária ou operacional. Esse risco envolve falhas nos processos de controle interno, na execução orçamentária, no cumprimento das normas contábeis e de transparência, ou na adequada aplicação dos recursos públicos			
Impacto			Grande
A rejeição das contas pode acarretar sanções significativas ao gestor, como multas, responsabilização por danos ao erário, e restrições à continuidade da gestão, afetando a credibilidade do Instituto perante os órgãos fiscalizadores e a sociedade. Além disso, a impropriedade na gestão pode comprometer a sustentabilidade financeira do RPPS e gerar impactos negativos na confiança dos segurados.			
Tratamento			Responsável
1	Observância das normas legais estabelecidas. Implementação de controles internos nos processos operacionais.		1º Linha
2	Monitoramento dos controles internos. Revisão das atividades operacionais.		2º Linha
3	Auditorias das atividades operacionais, emissão de relatórios com recomendações. Acompanhamento dos resultados das análises realizadas pelo controle externos. Implementação de normas relativa as atividades operacionais.		3º Linha

Area de atuação 8 – Certificado de Regularidade Previdenciária

Risco 12		Nível de Risco	Tipo de Risco
Risco de Irregularidade no Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP.)		12	Risco Alto
Refere-se à possibilidade de a autarquia não cumprir corretamente os vinte seis requisitos legais e normativos necessários para a obtenção e manutenção do CRP, documento essencial que atesta a regularidade das contribuições previdenciárias e o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias.			
Impacto			Moderado
Mesmo que apenas um dos critérios exigidos para a regularidade do CRP estiver irregular, a autarquia pode ser considerada irregular perante os órgãos fiscalizadores, o que pode gerar sanções legais, como multas, impossibilidade de celebrar convênios, ou até mesmo intervenção na gestão. Além disso, a irregularidade no CRP pode prejudicar a imagem institucional do RPPS, afetando a confiança dos segurados e a sustentabilidade financeira do regime. A falha na obtenção do CRP também pode comprometer a transparência da gestão, uma vez que esse documento é frequentemente exigido em processos de auditoria e fiscalização.			
Tratamento			Responsável
1	Acompanhamento das exigências legais estabelecidas como critérios de regularidade do CRP.		1º Linha
2	Supervisão e Monitoramento preventivo e concomitante dos critérios legais, bem como implemento de controles relacionados a gestão operacional do CRP.		2º Linha
3	Acompanhamento e avaliação das atividades operacionais relacionadas aos critérios exigidos, elaborando recomendações quando necessário.		3º Linha

Area de atuação 9 – Transparência e Accountability

Risco 13		Nível de Risco	Tipo de Risco
Risco de Falhas no Processo de Accountability		16	Risco Máximo
Trata-se do risco associado a deficiências no processo de prestação de contas aos órgãos de controle e supervisão, bem como à insuficiência de transparência e comunicação eficaz com os órgãos colegiados de administração do instituto, segurados e a sociedade em geral.			
Impacto			Grande
Essas falhas, relacionadas ao risco de inadequações no processo de accountability, podem comprometer a conformidade normativa, enfraquecer a confiança dos stakeholders e impactar negativamente a legitimidade das ações institucionais. Tais vulnerabilidades podem gerar repercussões significativas nos âmbitos reputacional, operacional e jurídico, afetando a eficácia do sistema de controle interno e a governança do Instituto.			
Tratamento			Responsável
1	Implementação de rotinas e procedimentos operacionais definidos, treinamento aos colaboradores. Mecanismos de transparência ativa.		1º Linha
2	Monitoramento das atividades, elaboração de política de transparência.		2º Linha
3	Acompanhamento operacional, realização de auditorias e recomendações.		3º Linha

Area de atuação 10 – Controles Internos

Risco 14		Nível de Risco	Tipo de Risco
Risco de Ineficácia dos Controles Internos		16	Risco Máximo
Refere-se à possibilidade de falhas nos mecanismos e processos estabelecidos para garantir a eficiência, conformidade e transparência das operações institucionais. Este risco pode decorrer de insuficiências na estruturação de controles, falta de capacitação dos colaboradores, deficiências nos sistemas tecnológicos utilizados para monitoramento ou ausência de monitoramento contínuo. A gestão inadequada do controle interno pode comprometer a identificação e a mitigação de riscos, expondo o instituto a irregularidades.			
Impacto			Grande
Os impactos relacionados ao risco de fragilidades nas atividades de controle interno do Instituto de RPPS incluem danos reputacionais devido à perda de confiança dos segurados e da sociedade, compromissos operacionais prejudicados por ineficiências nos processos, e implicações jurídicas decorrentes do descumprimento de normas. Além disso, podem ocorrer perdas financeiras por erros ou desvios na gestão de recursos e consequências regulatórias, como sanções ou restrições impostas pelos órgãos de supervisão. Esses impactos comprometem tanto a sustentabilidade quanto a credibilidade institucional.			
Tratamento			Responsável
1	Estruturação de processos operacionais, capacitação da equipe.		1º Linha
2	Monitoramento das atividades, fortalecimento de governança, avaliações regulares.		2º Linha
3	Auditoria, recomendações, acompanhamento e avaliação de riscos.		3º Linha

